



INDICAÇÃO: 12/2026

A criação e regulamentação, por meio de lei municipal, de programa oficial de premiação anual de desempenho, garantindo critérios definidos e continuidade da iniciativa no município.

A Câmara Municipal de Barreirinhas Aprova:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação e regulamentação, por meio de projeto de lei, de um programa oficial de premiação anual destinado ao reconhecimento dos melhores desempenhos alcançados em avaliações promovidas pelo município.

A proposta visa instituir critérios claros para a realização da premiação, garantindo organização, continuidade e valorização dos participantes que se destacarem em suas respectivas avaliações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreirinhas, 7 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, o município promove avaliações de desempenho e, posteriormente, realiza evento de reconhecimento para destacar os melhores resultados alcançados, valorizando o esforço, a dedicação e o compromisso dos participantes.

A iniciativa representa importante instrumento de incentivo, estimulando a busca por melhores resultados e fortalecendo a valorização do mérito e do desempenho.

Dessa forma, a presente indicação busca sugerir a criação de um programa oficial de premiação anual, por meio de legislação específica, garantindo continuidade, organização e critérios bem definidos para a realização dessa ação, permitindo que o reconhecimento aconteça de forma permanente e estruturada.

A regulamentação contribuirá para fortalecer a política de incentivo, promovendo maior transparência, previsibilidade e segurança administrativa para sua execução, além de consolidar uma prática já valorizada pela população.

*Assinado eletronicamente na data: 07/05/2026
pelo CPF: ***.389.713-** no IP: 192.168.1.36*

Sandra da Silva Carneiro
Vereador(a) - SOLIDARIEDADE





Câmara Municipal de Barreirinhas
www.cmbarreirinhas.ma.gov.br.sistemas.assesi.com/materias/189

